

PROTOCOLO  
43152/2020

07/12

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
104/2020**

**Objeto: Dispensa de Licitação  
Emergencial para aquisição de  
Material Médico  
Hospitalar, conforme solicitação da  
Secretaria Municipal de Saúde.**

**Volume3**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**CONTRATO Nº 186/2020**  
**DL 104/2020**

**ID 3544**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações em Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representado por seu titular prefeito, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, e em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Irani Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.389.469-34, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOAOMED MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 2.500, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-190, telefone: (41) 2108-4522, e-mail: [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br), neste ato representado pela Sra. **Marta Irene Gesseli** brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 3306906-5, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 666.744.339-34 doravante denominado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato para aquisição de materiais médicos hospitalares, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 43152/2020, e que será regida pela Lei n.º 8.666/93, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Primeira:** Constitui objeto deste, a aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto adquirido seguirá as especificações, quantidade e preço ofertado pela CONTRATADA, conforme Tabela abaixo:

ITEM	UNID.	PRODUTO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDA DE	Agulha para anestesia raquidiana, calibre 27G, com medidas aproximadas 0,4mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta tipo "Quincke", isenta de rebarbas ou imperfeições, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único,	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



		embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.			
12	ROLO	Cadarço Hospitalar nº 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros.	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
13	UNIDA DE	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	1600	R\$ 0,73	R\$ 1.168,00
27	UNIDA DE	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
40	PAR	Luva cirúrgica 6,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	1150	R\$ 1,32	R\$ 1.518,00
41	PAR	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho	1050	R\$ 1,32	R\$ 1.386,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



		reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.			
42	PAR	Luva cirúrgica 7,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	1250	R\$ 1,32	R\$ 1.650,00
43	PAR	Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	1050	R\$ 1,32	R\$ 1.386,00
44	PAR	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	350	R\$ 1,32	R\$ 462,00



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



45	CAIXA	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	1500	R\$ 52,00	R\$ 78.000,00
46	CAIXA	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	1420	R\$ 52,00	R\$ 73.840,00
47	CAIXA	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	830	R\$ 52,00	R\$ 43.160,00
48	ROLO	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
52	UNIDA DE	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Adulto – Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.			
59	UNIDA DE	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 10, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
63	UNIDA DE	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	220	R\$ 0,85	R\$ 187,00
65	UNIDA DE	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
68	UNIDA DE	Sonda nasogástrica 06 – curta – Tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, transparente, siliconizada, flexível,	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

523  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

		atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.			
69	UNIDA DE	Sonda nasogástrica 08 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
70	UNIDA DE	Sonda nasogástrica 12 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	40	R\$ 0,49	R\$ 19,60
74	UNIDA DE	Sonda nasogástrica 14 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

FAZENDA RIO GRANDE  
525  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

		adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.			
79	UNIDA DE	Sonda uretral estéril nº 06, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/-5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	830	R\$ 0,45	R\$ 373,50
80	UNIDA DE	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/-5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	3050	R\$ 0,46	R\$ 1.403,00
81	UNIDA DE	Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/-5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau	750	R\$ 0,51	R\$ 382,50

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.			
82	UNIDA DE	Sonda uretral estéril nº 16, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	1100	R\$ 0,57	R\$ 627,00

**Parágrafo Segundo:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação 104/2020.

**DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário):**

**Cláusula Segunda:** O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

**Parágrafo Único:** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

**Cláusula Terceira:** A fiscalização da contratação será exercida pela **Vanessa Bispo Soares Pinheiro matrícula nº 353.716**, a qual verificará a compatibilidade das especificações pactuadas, envolvendo a qualidade e quantidade. E ainda, deverá dirimir



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

FAZENDA RIO GRANDE  
527  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo será dado ciência à Administração.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. Ainda, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**Cláusula Quarta:** O presente contrato terá vigência de **120 (Cento e Vinte)** dias, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Quinta:** O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Primeiro:** Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 210.054,20 (duzentos e dez mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

**Parágrafo Segundo:** O fornecimento é indireto por preço unitário.

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Código reduzido	Funcional	Fonte
524	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
525	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
526	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
1304	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	11020
1306	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11019
1328	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11023
1323	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11024





## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Coordenação de Contratos

Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

### I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

### II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.







**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

FAZENDA RIO GRANDE  
531  
Folha nº

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

**DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Segunda:** Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2020.

**P/ Contratante:**

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Fabiano Dias dos Reis**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 45.402

**P/ Contratada:**

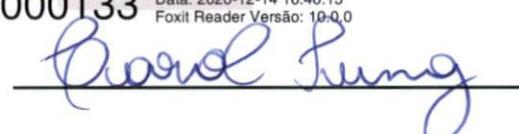
**Marta Irene Gesseli**  
JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

**TESTEMUNHAS:**

**JOAOMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
CIRURGICOS S A:  
78742491000133**

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:  
78742491000133  
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=000001009649993, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=34337539000152, OU=AR IDBR, CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-12-14 16:40:15  
Foxit Reader Versão: 10.0.0









**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

Fazenda Rio Grande  
533  
Folha nº

5	BR0444355	Atadura de crepe com 13 fios, 10cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	1800
6	BR0444365	Atadura de crepe com 13 fios, 15cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	3600
7	BR0444371	Atadura de crepe com 13 fios, 20cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	2760
8	BR0444609	Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	UNIDADE	600
9	BR0444613	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo	UNIDADE	600



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



534  
Folha nº  
Assinatura

		de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852		
10	BR0444614	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	UNIDADE	380
11	BR0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	600
12	BR0368820	Cadaço Hospitalar nº 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros.	ROLO	20
13	BR0395230	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	1600

JOAOMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
CIRURGICOS S  
A:  
78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED  
COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS S  
A:78742491000133  
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA,  
OU=CP-Brasil, OU=000001006649990,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
PR, OU=PR, OU=CP-PR, OU=AC SERASA  
PR, c=BR, o=BR, ou=000001006649990,  
ou=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS  
CIRURGICOS S A:78742491000133  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
ipq1  
Data: 2020-12-14 16:41:00  
Form Reader Versão: 10.0.0



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

538  
Folha nº 2  
Assinatura

14	BR0282205	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	120
15	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	620
16	BR0462497	Compressa tipo Campo Operatório 45 x 50cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, hidrófilo 100% algodão, tecido neutro, com quatro camadas de gaze tipo tela sobrepostas, de cor branca, bordas embainhadas tipo overlock, alvejados (isentos de dextrina, corantes corretivos, azulados óptico, alcalis e ácidos, impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), radiopaco, com cantos arredondados, provida de alça de apoio com 18 cm (firmemente unido ao seu corpo), com amarrações que evitem o deslizamento das mesmas, peso mínimo 35gr/unidade. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3250
17	BR0269978	Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão hidrófilo, formato quadrado, 5 dobras uniformes e 8 camadas, tamanho aberto 30 x 15cm, massa por unidade 1g, altamente absorvente, cor branca, tela de trama fechada, sem falhas ou fios soltos, macia, não abrasiva, atóxica e apirogênica. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Embaladas em envelope com abertura em	PACOTE	12500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

536  
Folha 112  
Assinatura

		pétala, em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Embalagem contendo 10 unidades.		
18	BR0455854	Conector para Luer Macho/Fêmea. Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, a fim de impedir a exposição de possíveis contaminações. Permite a conexão tanto em dispositivos Luer Lock quanto em Luer Slip.	UNIDADE	6500
19	BR0459685	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	9000
20	BR0459686	Conexão 2 vias tipo polifix pediátrico, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500
21	BR0284070	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 28 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de	CONJUNTO	10



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

537  
10/12/14  
Assessoria

		fabricação.		
22	BR0284069	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 30 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
23	BR0278479	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 32 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
24	BR0386131	Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Contendo: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento. - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conector ESCALONADO específico para administração de soluções enterais.	UNIDADE	5000
25	BR0442641	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	26100

JOAOMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
CIRURGICOS S  
A:  
78742491000133



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



26	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50
27	BR0461243	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.	UNIDADE	4000
28	BR0276877	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito residual de 06 a 08 horas.	UNIDADE	216
29	BR0270525	Escova dupla face para antisepsia das mãos e antebraços, impregnada com solução degermante de PVPI 10% (Iodo 1%), uso único, composto por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano, embaladas individualmente.	UNIDADE	960
30	BR0446603	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação,	ROLO	564



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



		validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.		
31	BR0457525	Extensor em tubo de PVC flexível, cristal atóxico, 120cm de comprimento, com pinça corta fluxo e tampa nas duas extremidades, conector luer lock. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	100
32	BR0437867	Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege, textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.	ROLO	1680
33	BR0325938	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia), com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	20
34	BR0302675	Filtro de barreira total para circuito respiratório INFANTIL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia) com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	30
35	BR0302674	Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULTO, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível, de 145 mm, com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal, volume interno de 90 ml. Estéril.	UNIDADE	520



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



36	BR0332344	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma tinta indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	UNIDADE	250
37	BR0272020	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação	ROLO	54
38	BR0436058	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 24 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações.	UNIDADE	200
39	BR0239064	Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos.	UNIDADE	800
40	BR0269946	Luva cirúrgica 6,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico.	PAR	1150









Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



50	BR0470275	Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida. Não deformável, deve ser resistente ao atrito com o solo e manter o calor interno, refletindo o calor externo. Tamanho aproximado de 2,10m x 1,40m.	UNIDADE	200
51	BR0454575	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Pediátrico – Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.	UNIDADE	170
52	BR0454574	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Adulto – Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.	UNIDADE	30
53	SEM CÓDIGO	Papel Para Cardiotocógrafa Bistos (bt-300) 130x120x24m - pacote com 05 blocos de 200 folhas cada	PCT	30
54	BR0278694	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	300
55	BR0364040	Pulseira de identificação adulto, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado	UNIDADE	2700



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

549  
Folha nº  
a

		em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).		
56	BR0364041	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	500
57	BR0289966	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 06, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	2500
58	BR0289969	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 08, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	4000

JOAOMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
CIRURGICOS S

Assinado digitalmente por JOAOMED  
COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS  
e-A:78742491000133  
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA,  
O=CP-Brasil, OU=00001909649993,  
OU=Secretaria da Prefeitura Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC  
SERASA RFB v5, OU=433739000132,  
OU=AR OBR, OU=JOAOMED COMERCIO  
DE MATERIAIS CIRURGICOS S A  
78742491000133  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
local  
Data: 2020-12-14 16:43:48  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

A:  
7874249100013  
3



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



59	BR0289967	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 10, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	200
60	BR0373735	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 12, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	3050
61	BR0289968	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 14, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100
62	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	1830

JOAOMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
CIRURGICOS S A:  
78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A 78742491000133  
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=CP-Brasil, OU=000001009649969, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB e-CNPJ, OU=AR IDBR, CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A 78742491000133  
Resão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-10-14 16:44:04  
Font Reader Versão: 10.0.0



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



63	BR0389961	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	220
64	BR0436010	Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
65	BR0436004	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
66	BR0436012	Sonda de foley 3 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	10



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



67	BR0436018	Sonda de foley 3 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
68	BR0435903	Sonda nasogástrica 06 – curta – Tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
69	BR0435904	Sonda nasogástrica 08 – curta – Tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
70	BR0438397	Sonda nasogástrica 12 – curta – Tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	40



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



71	BR0438399	Sonda nasogástrica 16 – curta – Tubo em PVC, atóxico e aprotéico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
72	BR0438400	Sonda nasogástrica 18 – curta – Tubo em PVC, atóxico e aprotéico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
73	BR0435907	Sonda nasogástrica 12 - longa – Tubo em PVC, atóxico e aprotéico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	70
74	BR0435908	Sonda nasogástrica 14 - longa – Tubo em PVC, atóxico e aprotéico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	100



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



75	BR0435909	Sonda nasogástrica 16 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	130
76	BR0435910	Sonda nasogástrica 18 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	250
77	BR0435898	Sonda para nutrição enteral nº 06 infantil, 110 cm, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	20
78	BR0438395	Sonda para nutrição enteral nº 12 adulto, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	250

JOAOMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
CIRURGICOS S A  
78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED  
COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S  
A:78742491000133  
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil,  
OU=00001009649993, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=34337539000152, OU=AR IDBR,  
CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS  
CIRURGICOS S A:78742491000133  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-12-14 16:45:15  
Foxit Reader Versão: 10.0.0



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

FAZENDA RIO GRANDE  
550  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

79	<b>SEM CÓDIGO</b>	Sonda uretral estéril nº 06, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	830
80	BR0438409	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3050
81	BR0435982	Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	750
82	BR0435985	Sonda uretral estéril nº 16, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O	UNIDADE	1100



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.		
83	BR0435983	Sonda uretral estéril nº 18, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
84	BR0459113	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.	ROLO	5

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**1 . OBJETO**

1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento dos usuários do SUS deste município, atendidos na Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e nas Unidades de saúde, e demais departamentos desta secretaria de Saúde.

3.2. Os itens em questão já se encontram em processo de licitação sob os protocolos



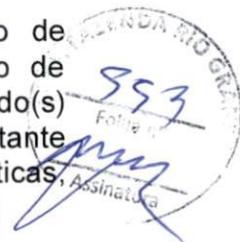


**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:



**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



**9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. Os bens deverão ter prazo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Indicadas as seguintes dotações orçamentárias: **524, 525, 526, 1304, 1306, 1328, 1323.**

12.2. Alguns itens dispõe apenas duas cotações devido à dificuldade das empresas em cotarem e terem estoque dos produtos disponíveis para entrega.

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



**CONTRIBUINTE: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 155002-4**  
**ENDEREÇO: R. ALCINO GUANABARA, 2500 - HAUER, CURITIBA, PR**  
**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa, conforme parecer da Procuradoria Geral Fiscal PGF1 no Processo Eletrônico nº.: 01-121622/2020.

Tributos	Exercício(s)
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2005, 2006 e 2010

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **360073/2020**

EMITIDA EM: **27/11/2020**

VÁLIDA ATÉ: **26/03/2021**

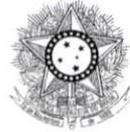
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8609.9E89.4BF2.4B18-7.B569.101E.2246.5226-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.742.491/0001-33  
Certidão nº: 17205572/2020  
Expedição: 27/07/2020, às 09:46:27  
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.742.491/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022918342-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.742.491/0001-33**  
Nome: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
CNPJ: **78.742.491/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:32:50 do dia 19/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/03/2021.

Código de controle da certidão: **C246.241F.8C7C.D657**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78.742.491/0001-33

**Razão Social:** JOAOMED COM MAT CIRURGICOS LTDA

**Endereço:** R ALCINO GUANABARA 2500 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2020 a 05/01/2021

**Certificação Número:** 2020120702161911762343

Informação obtida em 08/12/2020 09:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**CONTRATO Nº 187/2020**  
**DL 104/2020**

**ID 3545**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE**  
**ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE**  
**FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**  
**LTDA**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.558.084-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. **Irani Aparecida dos Santos** inscrita no CPF/MF sob o n.º 603.389.469-34, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual n.º 25.314.899-5, Inscrição Municipal n.º 19313, com endereço à Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, telefone (47) 3520-9004, e-mail: [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Douglas Becker Piske**, inscrito no CPF sob n.º 066.129.249-50, doravante denominado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato para aquisição de medicamentos, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo n.º 43152/2020, e que será regida pela Lei n.º 8.666/93, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Primeira:** Constitui objeto deste, a aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto adquirido seguirá as especificações, quantidade e preço ofertado pela CONTRATADA, conforme Tabela abaixo:

ITEM	UNID.	PRODUTO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
2	UNIDA DE	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem	480	R\$ 0,82	R\$ 393,60

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Data: 2020.12.09 14:35:31  
-03'00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



		impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.			
8	UNIDADE	Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	600	R\$ 1.303,00	R\$ 781,80
14	UNIDADE	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	120	R\$ 0,92	R\$ 110,40
20	UNIDADE	Conexão 2 vias tipo polifix pediátrico, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho.	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.			
26	UNIDA DE	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	R\$1,55	R\$ 77,50
36	UNIDA DE	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma tinta indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em	250	R\$ 6,1824	R\$ 1.545,60





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

		autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.			
39	UNIDADE	Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos.	800	R\$ 0,2944	R\$ 235,52
53	PCT	Papel Para Cardiotocógrafo Bistos (bt-300) 130x120x24m - pacote com 05 blocos de 200 folhas cada	30	R\$ 114,45	R\$ 3.433,50
55	UNIDADE	Pulseira de identificação adulto, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	2700	R\$ 0,52	R\$ 1.404,00
56	UNIDADE	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00

969  
Fazenda Rio Grande  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

364  
Fazenda Rio Grande  
Data: 2020.12.09 14:36:05  
Assinado digitalmente por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

		que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).			
66	UNIDA DE	Sonda de foley 3 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
67	UNIDA DE	Sonda de foley 3 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	30	R\$ 5,37	R\$ 161,10
71	UNIDA DE	Sonda nasogástrica 16 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura	30	R\$ 0,57	R\$ 17,10



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.			
72	UNIDA DE	Sonda nasogástrica 18 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
73	UNIDA DE	Sonda nasogástrica 12 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	70	R\$ 0,73	R\$ 51,10
83	UNIDA DE	Sonda uretral estéril nº 18, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm)	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.			
84	ROLO	Tubo Cirúrgico de Silicone n° 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.	5	R\$ 143,82	R\$ 719,10

**Parágrafo Segundo:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação 104/2020.

**DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário):**

**Cláusula Segunda:** O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

**Parágrafo Único:** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

**Cláusula Terceira:** A fiscalização da contratação será exercida pela **Vanessa Bispo Soares Pinheiro matrícula n° 353.716**, a qual verificará a compatibilidade das especificações pactuadas, envolvendo a qualidade e quantidade. E ainda, deverá dirimir



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

567  
Folha nº  
[Signature]

todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo será dado ciência à Administração.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. Ainda, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**Cláusula Quarta:** O presente contrato terá vigência de **120 (Cento e Vinte)** dias, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Quinta:** O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Primeiro:** Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$9.747,42 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**Parágrafo Segundo:** O fornecimento é indireto por preço unitário.

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Código reduzido	Funcional	Fonte
524	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
525	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
526	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
1304	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	11020
1306	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11019
1328	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11023
1323	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11024

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:36:32 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Sétima:** Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro:** Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada;
- b) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento do medicamento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subseqüentes;
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) Atender, imediatamente, as requisições de correções e exigências feitas pela Contratante;
- f) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;
- h) Entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade deste;
- i) O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

**Parágrafo Segundo:** São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

**DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Oitava:** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto deste contrato, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:36:39 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital  
PEREIRA:015886939 por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
70 Dados: 2020.12.09 14:36:50  
-03'00"



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato.

**Parágrafo Segundo:** Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Parágrafo Terceiro:** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo Quarto:** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93):**

**Cláusula nova:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

**Parágrafo Único:** A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**DA VINCULAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 55, XI, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 104/2020.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

**DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Segunda:** Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693 PEREIRA:01588693970  
970 Dados: 2020.12.09 14:36:58  
-03'07'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2020.

**P/ Contratante:**

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

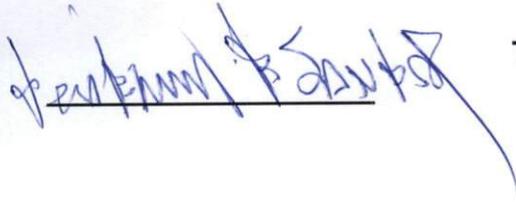
  
**Fabiano Dias dos Reis**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 45.402

**P/ Contratada:**

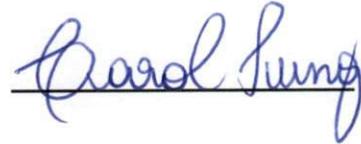
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:37:07  
-03'00'

**Anacleto Ferrari**  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



**TESTEMUNHAS:**





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**ANEXO I**

ITEM	Código BR	MATERIAL	UN. MEDIDA	TOTAL
1	BR0389941	Agulha para anestesia raquidiana, calibre 27G, com medidas aproximadas 0,4mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta tipo "Quincke", isenta de rebarbas ou imperfeições, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UNIDADE	200
2	BR0448246	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	480
3	BR0448249	Atadura de Algodão ortopédico 15cm x1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	540
4	BR0448248	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	288

MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:37:15 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



5	BR0444355	Atadura de crepe com 13 fios, 10cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	1800
6	BR0444365	Atadura de crepe com 13 fios, 15cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	3600
7	BR0444371	Atadura de crepe com 13 fios, 20cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	2760
8	BR0444609	Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	UNIDADE	600
9	BR0444613	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo	UNIDADE	600

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Data: 2020.12.09 14:37:22  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852		
10	BR0444614	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	UNIDADE	380
11	BR0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex autocicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	600
12	BR0368820	Cadarço Hospitalar nº 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros.	ROLO	20
13	BR0395230	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	1600

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:37:34 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



14	BR0282205	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	120
15	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	620
16	BR0462497	Compressa tipo Campo Operatório 45 x 50cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, hidrófilo 100% algodão, tecido neutro, com quatro camadas de gaze tipo tela sobrepostas, de cor branca, bordas embainhadas tipo overlock, alvejados (isentos de dextrina, corantes corretivos, azulados óptico, alcalis e ácidos, impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), radiopaco, com cantos arredondados, provida de alça de apoio com 18 cm (firmemente unido ao seu corpo), com amarrações que evitem o deslizamento das mesmas, peso mínimo 35gr/unidade. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3250
17	BR0269978	Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão hidrófilo, formato quadrado, 5 dobras uniformes e 8 camadas, tamanho aberto 30 x 15cm, massa por unidade 1g, altamente absorvente, cor branca, tela de trama fechada, sem falhas ou fios soltos, macia, não abrasiva, atóxica e apirogênica. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Embaladas em envelope com abertura em	PACOTE	12500

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital  
PEREIRA:015886939 por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
70 Dados: 2020.12.09 14:37:43  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		pétala, em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Embalagem contendo 10 unidades.		
18	BR0455854	Conector para Luer Macho/Fêmea. Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, a fim de impedir a exposição de possíveis contaminações. Permite a conexão tanto em dispositivos Luer Lock quanto em Luer Slip.	UNIDADE	6500
19	BR0459685	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	9000
20	BR0459686	Conexão 2 vias tipo polifix pediátrico, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500
21	BR0284070	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 28 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de	CONJUNTO	10

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Data: 2020.12.09 14:37:59 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

577  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

		fabricação.		
22	BR0284069	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 30 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
23	BR0278479	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 32 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
24	BR0386131	Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Contendo: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento. - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conector ESCALONADO específico para administração de soluções enterais.	UNIDADE	5000
25	BR0442641	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	26100

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:38:09 -0100'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



26	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50
27	BR0461243	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.	UNIDADE	4000
28	BR0276877	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito residual de 06 a 08 horas.	UNIDADE	216
29	BR0270525	Escova dupla face para antissepsia das mãos e antebraços, impregnada com solução degermante de PVPI 10% (Iodo 1%), uso único, composto por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano, embaladas individualmente.	UNIDADE	960
30	BR0446603	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação,	ROLO	564

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:38:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



		validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.		
31	BR0457525	Extensor em tubo de PVC flexível, cristal atóxico, 120cm de comprimento, com pinça corta fluxo e tampa nas duas extremidades, conector luer lock. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	100
32	BR0437867	Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege, textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.	ROLO	1680
33	BR0325938	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia), com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	20
34	BR0302675	Filtro de barreira total para circuito respiratório INFANTIL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia) com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	30
35	BR0302674	Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULTO, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível, de 145 mm, com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal, volume interno de 90 ml. Estéril.	UNIDADE	520

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970

Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:38:27 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

Fazenda Rio Grande  
589  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

36	BR032344	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma tinta indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	UNIDADE	250
37	BR0272020	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação	ROLO	54
38	BR0436058	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 24 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações.	UNIDADE	200
39	BR0239064	Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos.	UNIDADE	800
40	BR0269946	Luva cirúrgica 6,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico.	PAR	1150

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:38:38  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

FAZENDA RIO GRANDE  
581  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

		Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
41	BR0276342	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1050
42	BR0269838	Luva cirúrgica 7,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1250
43	BR0269837	Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1050
44	BR0269947	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar",	PAR	350

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:38:46 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

FAZENDA RIO GRANDE  
582  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

		dados de procedência e Registro na Anvisa.		
45	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1500
46	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1420
47	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	830
48	BR0445965	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	ROLO	50
49	BR0445969	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	ROLO	20

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital  
PEREIRA:01588693 por MAICON CORDOVA  
970 PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:38:58 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

FAZENDA RIO GRANDE  
583  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

50	BR0470275	Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida. Não deformável, deve ser resistente ao atrito com o solo e manter o calor interno, refletindo o calor externo. Tamanho aproximado de 2,10m x 1,40m.	UNIDADE	200
51	BR0454575	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Pediátrico – Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.	UNIDADE	170
52	BR0454574	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Adulto – Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.	UNIDADE	30
53	SEM CÓDIGO	Papel Para Cardiotocógrafo Bistos (bt-300) 130x120x24m - pacote com 05 blocos de 200 folhas cada	PCT	30
54	BR0278694	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	300
55	BR0364040	Pulseira de identificação adulto, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado	UNIDADE	2700

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).		
56	BR0364041	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	500
57	BR0289966	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 06, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	2500
58	BR0289969	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 08, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	4000

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:39:21 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



59	BR0289967	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 10, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	200
60	BR0373735	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 12, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	3050
61	BR0289968	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 14, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100
62	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	1830

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886  
93970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:39:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



63	BR0389961	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	220
64	BR0436010	Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
65	BR0436004	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
66	BR0436012	Sonda de foley 3 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	10

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158  
8693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:39:38 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

Fazenda Rio Grande  
587  
Folha nº

67	BR0436018	Sonda de foley 3 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
68	BR0435903	Sonda nasogástrica 06 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
69	BR0435904	Sonda nasogástrica 08 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
70	BR0438397	Sonda nasogástrica 12 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	40

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886  
93970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:39:48 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



71	BR0438399	Sonda nasogástrica 16 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
72	BR0438400	Sonda nasogástrica 18 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
73	BR0435907	Sonda nasogástrica 12 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	70
74	BR0435908	Sonda nasogástrica 14 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	100

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:39:58 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



75	BR0435909	Sonda nasogástrica 16 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	130
76	BR0435910	Sonda nasogástrica 18 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	250
77	BR0435898	Sonda para nutrição enteral nº 06 infantil, 110 cm, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	20
78	BR0438395	Sonda para nutrição enteral nº 12 adulto, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	250

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital  
PEREIRA:015886939 por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
70 Dados: 2020.12.09 14:40:07  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



79	<b>SEM CÓDIGO</b>	Sonda uretral estéril nº 06, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, aprotogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	830
80	<b>BR0438409</b>	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, aprotogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3050
81	<b>BR0435982</b>	Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, aprotogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	750
82	<b>BR0435985</b>	Sonda uretral estéril nº 16, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, aprotogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O	UNIDADE	1100

MAICÓN  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Assinado de forma digital  
por MAICÓN CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:40:17 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.		
83	BR0435983	Sonda uretral estéril nº 18, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
84	BR0459113	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.	ROLO	5

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**1 . OBJETO**

1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento dos usuários do SUS deste município, atendidos na Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e nas Unidades de saúde, e demais departamentos desta secretaria de Saúde.

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
Dados: 2020.12.09 14:40:27  
-03'00"



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



3.2. Os itens em questão já se encontram em processo de licitação sob os protocolos número nº 42119/2020 e nº 42426/2020, tivemos que suspender as licitações para ajustes de cotações e descritivos, e o estoque que temos disponível não é suficiente para essa "extensão" de tempo entre a licitação suspensa e a nova licitação.

3.3. Informo que esta dispensa é para atender um período de 120 (cento e vinte) dias, apenas para suprir o tempo entre a sessão de licitação e a disponibilidade de entrega da nova licitação.

3.4. Os contratos oriundos desta dispensa podem vir a ser rescindidos sem prejuízos as partes, tão logo a licitação em andamento seja homologada.

#### **4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA**

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. Os materiais serão solicitados por meio de empenho podendo ser fracionado ou remessa única. Podendo ou não utilizar o saldo total desta dispensa.

#### **5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

5.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:015886939 PEREIRA:01588693970  
70 Dados: 2020.12.09  
14:40:35 -03'00'



## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970  
Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09 14:40:45  
+03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. Os bens deverão ter prazo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Indicadas as seguintes dotações orçamentárias: **524, 525, 526, 1304, 1306, 1328, 1323.**

12.2. Alguns itens dispõe apenas duas cotações devido à dificuldade das empresas em cotarem e terem estoque dos produtos disponíveis para entrega.

**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.12.09  
14:40:56 -03'00'



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /  
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2020 a 02/01/2021**Certificação Número:** 2020120401050347146678

Informação obtida em 07/12/2020 08:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **54AB.7E2E.5E12.6BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140153095329
Data de emissão:	07/12/2020 08:36:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/02/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



**CERTIDÃO NÚMERO**

44112/2020

Emissão em 07/12/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 7 de dezembro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão n°: 23317904/2020  
Expedição: 14/09/2020, às 13:36:19  
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



CONTRATO Nº 182/2020  
DL 104/2020

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO  
GRANDE E SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações em Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representado por seu titular Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.558.084-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Irani Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 603.389.469-34, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual n.º 10006030-20, Inscrição Municipal n.º 320479-6, com endereço à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.520-610, Fone (41) 3028-2375, e-mail: [contato.pr@somahospitalar.com.br](mailto:contato.pr@somahospitalar.com.br), neste ato representado pelo Gerente Geral Sr. **Luis Renato Garofani**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR e CIC nº 874.165.659-87, doravante denominado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato para aquisição de material médico hospitalar, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 43152/2020, e que será regida pela Lei n.º 8.666/93, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**DO OBJETO:**

**Cláusula primeira:** Constitui objeto deste, Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	UNIDADE	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para	600	R\$ 1,74	R\$ 1.044,00

LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565  
987

Digitally signed by LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
DN: cn=LUIZ RENATO GAROFANI, email=LUIZ RENATO GAROFANI@FAZENDA.RIO.GRANDE.PR, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PR, ou=RSF-CPF AL, ou=Renato Luiz Garofani, ou=LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 10:27:14 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

		evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852			
16	UNIDADE	Compressa tipo Campo Operatório 45 x 50cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, hidrófilo 100% algodão, tecido neutro, com quatro camadas de gaze tipo tela sobrepostas, de cor branca, bordas embainhadas tipo overlock, alvejados (isentos de dextrina, corantes corretivos, azulados óptico, alcalis e ácidos, impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), radiopaco, com com cantos arredondados, provida de alça de apoio com 18 cm (firmemente unido ao seu corpo), com amarrações que evitem o deslizamento das mesmas, peso mínimo 35gr/unidade. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3250	R\$ 1,684	R\$ 5.473,00
28	UNIDADE	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito residual de 06 a 08 horas.	216	R\$ 1,58	R\$ 341,28
64	UNIDADE	Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos,	50	R\$ 3,27	R\$ 163,50





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



	Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.		
--	---	--	--

**Parágrafo único:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação 104/2020.

**DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Cláusula Segunda:** Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas. Os materiais serão solicitados por meio de empenho fracionado. Podendo ou não utilizar o saldo total desta dispensa. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

**Cláusula Terceira:** A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, Matrícula: 353.716**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. Ainda, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIA:**

**Cláusula Quarta:** O presente contrato terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município, sendo improrrogável. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8741  
6565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:874165987  
DN: cn=LUIZ RENATO, ou=Prefeitura  
Municipal de Fazenda Rio Grande,  
c=BR, email=luizrenato@fazenda.riogrande.pr.gov.br,  
serial=123456789, version=3  
Date: 2020.12.15 10:00:17 -0500



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

**Parágrafo único:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 24, inciso II e art. 73,II, da Lei nº. 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Quinta:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

**Parágrafo Único:** Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 7.021,78(Sete mil, vinte e um reais e dez centavos).**

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo seguinte código:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
524	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
525	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
526	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
1304	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	11020
1306	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11019
1328	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11023
1323	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11024

**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**Cláusula Oitava:** Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constitui OBRIGAÇÕES do CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93):

- Prestar o serviço na forma ajustada;
- Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do fornecimento dos equipamentos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subseqüentes;
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RJ, ou=99 - CPF A3,  
ou=leite-brasil, ou=LUZ  
RENATO  
GAROFANI:8  
Date: 2020.12.15 10:35:51 -0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

604  
Folha nº  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

- e) Atender, imediatamente, as requisições de correções e exigências feitas pela Contratante;
- f) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;
- h) O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.
- i) Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato.

**Parágrafo Segundo:** São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.
- f) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Nona:** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantida a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo do Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
DN: cn=LUIZ, ou=CPR-Brasil, ou=Presencial,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB - CPF A3,  
ou=(sem brancos), cn=LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8  
Date: 2020.12.15 10:34:57 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Coordenação de Contratos

Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos ou corrigidos ou não complementados.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subseqüentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

III. Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada ao **CONTRATADO** pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande pelo prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93..

**Parágrafo Primeiro:** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, o Contratado estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV Cláusula Oitava, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato.

**Parágrafo Segundo:** Além das penalidades citadas, o Contratado ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Parágrafo Terceiro:** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo Quarto:** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

LUIZ RENATO  
GAROFANI:87  
416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial, ou=2519555000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AJ,  
ou=sem branco, cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 10:36:09 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**Parágrafo Quinto:** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

**Parágrafo Único:** A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 55, XI, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 104/2020.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

**DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Terceira:** Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Cláusula Décima Quarta:** As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencal,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 10:37:25 -0300



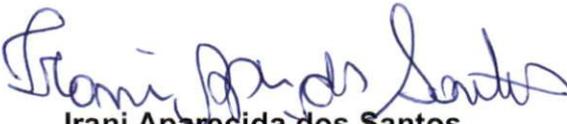
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2020.

**P/ contratante:**

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Fabiano Dias dos Reis**  
Procurador Geral do Município

**P/ Contratada:**

**LUIZ RENATO**  
**GAROFANI:87**  
**416565987**

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=29196550000100, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 10:41:33 -03'00'

**OAB/PR45402**

**Luis Renato Garofani**  
**SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**ANEXO I**

ITEM	Código BR	MATERIAL	UN. MEDIDA	TOTAL
1	BR0389941	Agulha para anestesia raquidiana, calibre 27G, com medidas aproximadas 0,4mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta tipo "Quincke", isenta de rebarbas ou imperfeições, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UNIDADE	200
2	BR0448246	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	480
3	BR0448249	Atadura de Algodão ortopédico 15cm x1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	540
4	BR0448248	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	288

LUIZ RENATO  
GAROFANI:87  
416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, ou=PR, ou=Fazenda Rio Grande, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=sem branco,  
cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 10:43:46 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852		
10	BR0444614	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	UNIDADE	380
11	BR0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex autocicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	600
12	BR0368820	Cadarço Hospitalar nº 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros.	ROLO	20
13	BR0395230	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	1600

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=29196550000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 10:49:51 -0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

14	BR0282205	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	120
15	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	620
16	BR0462497	Compressa tipo Campo Operatório 45 x 50cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, hidrófilo 100% algodão, tecido neutro, com quatro camadas de gaze tipo tela sobrepostas, de cor branca, bordas embainhadas tipo overlock, alvejados (isentos de dextrina, corantes corretivos, azulados óptico, alcalis e ácidos, impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), radiopaco, com cantos arredondados, provida de alça de apoio com 18 cm (firmemente unido ao seu corpo), com amarrações que evitem o deslizamento das mesmas, peso mínimo 35gr/unidade. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3250
17	BR0269978	Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão hidrófilo, formato quadrado, 5 dobras uniformes e 8 camadas, tamanho aberto 30 x 15cm, massa por unidade 1g, altamente absorvente, cor branca, tela de trama fechada, sem falhas ou fios soltos, macia, não abrasiva, atóxica e alogênica. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Embaladas em envelope com abertura em	PACOTE	12500

FAZENDA RIO GRANDE  
611  
Fazenda Rio Grande  
PR  
27/09/2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: cn=LUIZ RENATO,  
ou=Presencial,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria de Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF A3,  
serial=849999, c=BR  
RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2025.12.19 10:51:47 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		pétala, em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Embalagem contendo 10 unidades.		
18	BR0455854	Conector para Luer Macho/Fêmea. Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, a fim de impedir a exposição de possíveis contaminações. Permite a conexão tanto em dispositivos Luer Lock quanto em Luer Slip.	UNIDADE	6500
19	BR0459685	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	9000
20	BR0459686	Conexão 2 vias tipo polifix pediátrico, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500
21	BR0284070	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 28 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de	CONJUNTO	10

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
DN: cn=LUIZ, o=CPF-Brasil,  
ou=Personal, ou=Coordenação de Contratos,  
ou=Secretaria de Saúde, ou=Secretaria Municipal  
de Saúde - RFG, ou=RPB, ou=RPB e CPF AS,  
ou=Renato Garofani, ou=LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
Date: 2020.12.15 10:58:45 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		fabricação.		
22	BR0284069	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 30 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
23	BR0278479	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 32 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
24	BR0386131	Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Contendo: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento. - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conector ESCALONADO específico para administração de soluções enterais.	UNIDADE	5000
25	BR0442641	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	26100

LUIZ RENATO  
GAROFANI:87



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



26	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50
27	BR0461243	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.	UNIDADE	4000
28	BR0276877	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito residual de 06 a 08 horas.	UNIDADE	216
29	BR0270525	Escova dupla face para antisepsia das mãos e antebraços, impregnada com solução degermante de PVPI 10% (Iodo 1%), uso único, composto por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano, embaladas individualmente.	UNIDADE	960
30	BR0446603	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação,	ROLO	564

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:8716565987  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RS, ou=RS - CPF A3,  
ou=Irem Branco, cn=LUIZ  
RENATO GAROFANI:8716565987  
Date: 2020.12.15 11:02:11 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

		validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.		
31	BR0457525	Extensor em tubo de PVC flexível, cristal atóxico, 120cm de comprimento, com pinça corta fluxo e tampa nas duas extremidades, conector luer lock. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	100
32	BR0437867	Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege, textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.	ROLO	1680
33	BR0325938	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia), com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	20
34	BR0302675	Filtro de barreira total para circuito respiratório INFANTIL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia) com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	30
35	BR0302674	Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULTO, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível, de 145 mm, com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal,	UNIDADE	520

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: cn=LUIZ RENATO,  
ou=Presencial,  
ou=23186550000100, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB-e-CPF A3, ou=(sem-branco),  
c=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:04:52 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		volume interno de 90 ml. Estéril.		
36	BR0332344	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma tinta indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	UNIDADE	250
37	BR0272020	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação	ROLO	54
38	BR0436058	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 24 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações.	UNIDADE	200
39	BR0239064	Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos.	UNIDADE	800



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

614 Folha nº <i>[Handwritten Signature]</i>	40 BR0269946	Luva cirúrgica 6,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1150
	41 BR0276342	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1050
<i>[Handwritten Mark]</i>	42 BR0269838	Luva cirúrgica 7,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1250
<i>[Handwritten Mark]</i>	43 BR0269837	Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1050

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=29196550000100, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CF A3, ou=(em branco),  
cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:11:17 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



44	BR0269947	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	350
45	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1500
46	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1420
47	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	830
48	BR0445965	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	ROLO	50

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=29196550000100, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CFP A1, ou=sem branco,  
ou=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:15:01 -03'00'



619  
Folha nº 2  
ASSINADO

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

49	BR0445969	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	ROLO	20
50	BR0470275	Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida. Não deformável, deve ser resistente ao atrito com o solo e manter o calor interno, refletindo o calor externo. Tamanho aproximado de 2,10m x 1,40m.	UNIDADE	200
51	BR0454575	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Pediátrico – Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.	UNIDADE	170
52	BR0454574	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Adulto – Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.	UNIDADE	30
53	SEM CÓDIGO	Papel Para Cardiotocógrafo Bistos (bt-300) 130x120x24m - pacote com 05 blocos de 200 folhas cada	PCT	30
54	BR0278694	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	300

LUIZ RENATO  
GAROFANI:87  
416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=29196550000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PR, ou=PR, ou=CPFS, ou=sem-branco, cn=LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:18:57 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



<b>55</b>	<b>BR0364040</b>	Pulseira de identificação adulto, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	<b>2700</b>
<b>56</b>	<b>BR0364041</b>	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	<b>500</b>
<b>57</b>	<b>BR0289966</b>	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 06, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	<b>2500</b>
<b>58</b>	<b>BR0289969</b>	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 08, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	<b>4000</b>



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

59	BR0289967	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 10, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	200
60	BR0373735	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 12, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	3050
61	BR0289968	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 14, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100
62	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	1830

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,  
ou=sem-branco, cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:28:30 -0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



63	BR0389961	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	220
64	BR0436010	Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
65	BR0436004	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
66	BR0436012	Sonda de foley 3 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	10

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=29196550000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=PF B e-CPF A3,  
ou=(em branco), ou=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:31:15 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

Folha nº  
Assinatura

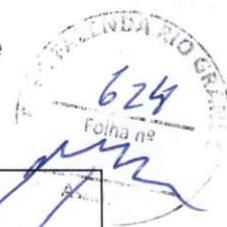
67	BR0436018	Sonda de foley 3 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
68	BR0435903	Sonda nasogástrica 06 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/-5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
69	BR0435904	Sonda nasogástrica 08 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/-5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
70	BR0438397	Sonda nasogástrica 12 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/-5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	40

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:816565987  
DN: cn=LUIZ RENATO, o=CP-Brasil,  
ou=Prefeitura,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RS-eCPF S.A.,  
ou=em Brancal, cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:816565987  
Date: 2020.12.15 11:38:15 -0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



71	BR0438399	Sonda nasogástrica 16 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
72	BR0438400	Sonda nasogástrica 18 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
73	BR0435907	Sonda nasogástrica 12 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	70
74	BR0435908	Sonda nasogástrica 14 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em	UNIDADE	100

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

		papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.		
75	BR0435909	Sonda nasogástrica 16 - longa – Tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	130
76	BR0435910	Sonda nasogástrica 18 - longa – Tubo em PVC, atóxico e aprotogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	250
77	BR0435898	Sonda para nutrição enteral nº 06 infantil, 110 cm, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	20

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - IPR, ou=RF8 - CPF A3,  
ou=(em Branco), cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:47:59 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

78	BR0438395	Sonda para nutrição enteral nº 12 adulto, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	250
79	SEM CÓDIGO	Sonda uretral estéril nº 06, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, aprotogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	830
80	BR0438409	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, aprotogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3050
81	BR0435982	Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, aprotogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de	UNIDADE	750



LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:816565987  
DN: cn=LUZ, ou=CPF-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=2919655000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RS e CPF AJ,  
ou=sem Brancos, cn=LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:816565987  
Date: 2020.12.15 11:52:33 -0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

		fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.		
82	BR0435985	Sonda uretral estéril nº 16, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1100
83	BR0435983	Sonda uretral estéril nº 18, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
84	BR0459113	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.	ROLO	5

FAZENDA RIO GRANDE  
627  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=29196550000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RSB e CPF AL  
ou(em branco), cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 11:56:39 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**1 . OBJETO**

1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento dos usuários do SUS deste município, atendidos na Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e nas Unidades de saúde, e demais departamentos desta secretaria de Saúde.

3.2. Os itens em questão já se encontram em processo de licitação sob os protocolos número nº 42119/2020 e nº 42426/2020, tivemos que suspender as licitações para ajustes de cotações e descritivos, e o estoque que temos disponível não é suficiente para essa "extensão" de tempo entre a licitação suspensa e a nova licitação.

3.3. Informo que esta dispensa é para atender um período de 120 (cento e vinte) dias, apenas para suprir o tempo entre a sessão de licitação e a disponibilidade de entrega da nova licitação.

3.4. Os contratos oriundos desta dispensa podem vir a ser rescindidos sem prejuízos as partes, tão logo a licitação em andamento seja homologada.

**4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA**

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. Os materiais serão solicitados por meio de empenho podendo ser fracionado ou remessa única. Podendo ou não utilizar o saldo total desta dispensa.

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=2919655000100, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LUIZ  
RENATO GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 12:00:57 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

**5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

5.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências

LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
7416565987



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



## 9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 9.1. Os bens deverão ter prazo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.
- 9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português.



## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

LUIZ  
RENATO  
GAROFANI:8

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
DN: cn=LUIZ RENATO,  
ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
serial=1, c=BR, o=CPF-Brasil,  
ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
serial=1, c=BR, o=CPF-Brasil,  
ou=LUIZ RENATO  
GAROFANI:8  
Date: 2020.12.15 12:15:47 -0500



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

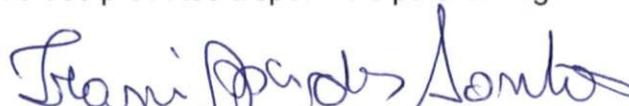
**11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Indicadas as seguintes dotações orçamentárias: **524, 525, 526, 1304, 1306, 1328, 1323.**

12.2. Alguns itens dispõe apenas duas cotações devido à dificuldade das empresas em cotarem e terem estoque dos produtos disponíveis para entrega.

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde





**LUIZ RENATO**  
**GAROFANI:87**  
**416565987**

Digitally signed by LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=29196550000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=LUIZ RENATO  
GAROFANI:87416565987  
Date: 2020.12.15 12:38:21 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.656.468/0001-39  
**Razão Social:** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2020 a 28/12/2020

**Certificação Número:** 2020112900472477344839

Informação obtida em 30/11/2020 14:35:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:35 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **FCEC.B0AD.5D98.D7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 023065975-79**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**  
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 29/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6**

**ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 280455/2020**

**EMITIDA EM: 16/09/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 13/01/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9B11.A986.02B2.45F5-9.B7DF.0068.9F26.B98D-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Certidão nº: 23499190/2020  
Expedição: 16/09/2020, às 08:51:59  
Validade: 14/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



CONTRATO Nº 184/2020  
DL 104/2020

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO  
GRANDE E CIRUPAR – COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA –  
EPP.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações em Fazenda Rio Grande – PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, e em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Iraní Aparecida dos Santos** inscrita no CPF/MF sob o nº 603.389.469-34, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual nº. 10.164.441-34, Inscrição Municipal nº. 64859, com sede na Avenida Maringá nº 1228, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, telefone (41) 3014-0010, email: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br), neste ato representado pelo, Sr. **Helio Celso Stokloski**, brasileiro, portador do RG nº 737.082, expedida pelo SSP/PR, e CPF n.º 084.999.939-15, doravante denominado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato para aquisição de material médico hospitalar, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 43152/2020, e que será regida pela Lei n.º 8.666/93, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**DO OBJETO:**

**Cláusula primeira:** Constitui objeto deste, Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	UNIDADE MEDIDA	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	UNIDADE	Extensor em tubo de PVC flexível, cristal atóxico, 120cm de comprimento, com pinça corta fluxo e tampa nas duas extremidades, conector luer lock. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote,	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00

Assinado de forma digital por HELIO  
CELSE STOKLOSKI em 05/08/2020 14:49:39  
DNE (e-SEI) do ICP-Brasil.  
ou-Secretaria da Receita Federal do  
Brasil. REG. do IPR e CPF A3,  
ou-SEM BRANCO, ou-AR SERASA,  
ou-HELIO CELSO  
STOKLOSKI em 05/08/2020 14:49:39  
Data: 2020.12.10 13:24:49 -09'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

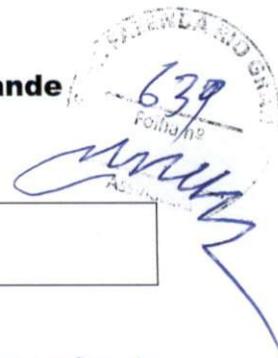
638  
Folha nº  
Assinatura

		validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.			
33	UNIDADE	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia), com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
49	ROLO	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
50	UNIDADE	Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida. Não deformável, deve ser resistente ao atrito com o solo e manter o calor interno, refletindo o calor externo. Tamanho aproximado de 2,10m x 1,40m.	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
54	UNIDADE	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - SRF, ou=RFB  
e-CPF\_A3, ou=EM BRANCO,  
ou=ANEXADA, cn=HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:25:04  
-0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		fabricante, lote e validade (se houver).		
--	--	--	--	--

**Parágrafo único:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação 104/2020.

**DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Cláusula Segunda:** Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas. Os materiais serão solicitados por meio de empenho fracionado. Podendo ou não utilizar o saldo total desta dispensa. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

**Cláusula Terceira:** A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, Matrícula: 353.716**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. Ainda, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Segundo:** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIA:**

**Cláusula Quarta:** O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município, sendo improrrogável. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**Parágrafo único:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 24, inciso II e art. 73, II, da Lei nº. 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Quinta:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

**Parágrafo Único:** Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais).

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo seguinte código:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
524	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
525	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
526	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
1304	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	11020
1306	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11019
1328	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11023
1323	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	11024

**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**Cláusula Oitava:** Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro –** Constitui OBRIGAÇÕES do CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93):

- Prestar o serviço na forma ajustada;
- Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do fornecimento dos equipamentos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subseqüentes;
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Atender, imediatamente, as requisições de correções e exigências feitas pela Contratante;

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:8499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=EM BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:8499993915  
Dados: 2020.12.10 13:25:32 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



- f) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;
- h) O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.
- i) Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato.

**Parágrafo Segundo:** São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.
- f) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Nona:** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantida a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência:**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

**II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo do Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais.

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=EM BRANCO, ou=AR  
SERASA, cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:25:48 -0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

642  
Folha nº  
Assinatura

- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos ou corrigidos ou não complementados.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subseqüentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

III. Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada ao **CONTRATADO** pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande pelo prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93..

**Parágrafo Primeiro:** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, o Contratado estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV Cláusula Oitava, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato.

**Parágrafo Segundo:** Além das penalidades citadas, o Contratado ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Parágrafo Terceiro:** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo Quarto:** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**Parágrafo Quinto:** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

**Parágrafo Único:** A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 55, XI, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 104/2020.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

**DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93):**

**Cláusula Décima Terceira:** Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Cláusula Décima Quarta:** As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI0849993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI0849993915  
Dados: 2020.12.10 13:26:19 -0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2020.

**PI Contratante:**

**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

**Fabiano Dias dos Reis**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 45.402

**PI Contratada:**

HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=EM BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:24:08 -03'00'

**Hélio Celso Stokloski**  
CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**ANEXO I**

ITEM	Código BR	MATERIAL	UN. MEDIDA	TOTAL
1	BR0389941	Agulha para anestesia raquidiana, calibre 27G, com medidas aproximadas 0,4mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta tipo "Quincke", isenta de rebarbas ou imperfeições, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UNIDADE	200
2	BR0448246	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	480
3	BR0448249	Atadura de Algodão ortopédico 15cm x1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	540
4	BR0448248	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	UNIDADE	288

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:26:35  
-03'00



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



5	BR0444355	Atadura de crepe com 13 fios, 10cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	1800
6	BR0444365	Atadura de crepe com 13 fios, 15cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	3600
7	BR0444371	Atadura de crepe com 13 fios, 20cm x 1,8 m confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.	UNIDADE	2760
8	BR0444609	Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	UNIDADE	600
9	BR0444613	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O	UNIDADE	600

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - PR, ou=BR e CPF AJ,  
ou=EM BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Data: 2020.12.10 13:26:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



		tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852		
10	BR0444614	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852	UNIDADE	380
11	BR0419371	Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa.	UNIDADE	600
12	BR0368820	Cadarço Hospitalar n° 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros.	ROLO	20
13	BR0395230	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	1600

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:  
084999939  
15

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:27:05  
-0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

658  
Fazenda Rio Grande  
PR  
Assinado

14	BR0282205	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	120
15	BR0363482	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.	UNIDADE	620
16	BR0462497	Compressa tipo Campo Operatório 45 x 50cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, hidrófilo 100% algodão, tecido neutro, com quatro camadas de gaze tipo tela sobrepostas, de cor branca, bordas embainhadas tipo overlock, alvejados (isentos de dextrina, corantes corretivos, azulados óptico, alcalis e ácidos, impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), radiopaco, com cantos arredondados, provida de alça de apoio com 18 cm (firmemente unido ao seu corpo), com amarrações que evitem o deslizamento das mesmas, peso mínimo 35gr/unidade. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3250
17	BR0269978	Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão hidrófilo, formato quadrado, 5 dobras uniformes e 8 camadas, tamanho aberto 30 x 15cm, massa por unidade 1g, altamente absorvente, cor branca, tela de trama fechada, sem falhas ou fios soltos, macia, não abrasiva, atóxica e apirogênica. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Embaladas em envelope com abertura em	PACOTE	12500

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=PR e CPF A3,  
ou=HEM BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:27:19 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

649  
Assinado digital

		pétala, em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Embalagem contendo 10 unidades.		
18	BR0455854	Conector para Luer Macho/Fêmea. Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, a fim de impedir a exposição de possíveis contaminações. Permite a conexão tanto em dispositivos Luer Lock quanto em Luer Slip.	UNIDADE	6500
19	BR0459685	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	9000
20	BR0459686	Conexão 2 vias tipo polifix pediátrico, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500
21	BR0284070	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 28 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de	CONJUNTO	10

Assinado em forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A3,  
ou=EM BRANCO, ou=AR  
SERASA, ou=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:27:35  
-0100



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

650  
[Handwritten signature]

		fabricação.		
22	BR0284069	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 30 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
23	BR0278479	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 32 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	CONJUNTO	10
24	BR0386131	Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Contendo: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento. - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conector ESCALONADO específico para administração de soluções enterais.	UNIDADE	5000
25	BR0442641	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	26100

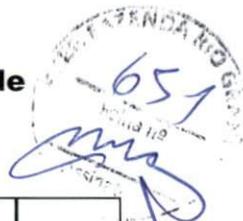
[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: cn=Helio Celso, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,  
e=CPA@STOKLOSKI.08499993915, ou=AR,  
ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL, cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:27:52  
-03'00"



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos



26	BR0428801	Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (1ml = 60 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,50cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50
27	BR0461243	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.	UNIDADE	4000
28	BR0276877	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito residual de 06 a 08 horas.	UNIDADE	216
29	BR0270525	Escova dupla face para antissepsia das mãos e antebraços, impregnada com solução degermante de PVPI 10% (Iodo 1%), uso único, composto por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano, embaladas individualmente.	UNIDADE	960
30	BR0446603	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação,	ROLO	564

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI0849993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - IFRS, ou=RS e CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR  
SERASA, ou=HELIO CELSO  
STOKLOSKI0849993915  
Data: 2020.12.10 15:28:09  
-03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

652  
Handwritten signature and stamp

		validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.		
31	BR0457525	Extensor em tubo de PVC flexível, cristal atóxico, 120cm de comprimento, com pinça corta fluxo e tampa nas duas extremidades, conector luer lock. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	100
32	BR0437867	Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege, textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.	ROLO	1680
33	BR0325938	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia), com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	20
34	BR0302675	Filtro de barreira total para circuito respiratório INFANTIL, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia) com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	30
35	BR0302674	Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULTO, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível, de 145 mm, com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal,	UNIDADE	520

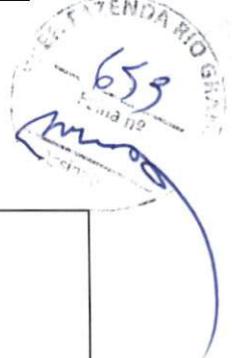
HELIO  
CELSO

STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado em forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
CNPJ nº 08.949.999/0001-15  
Inscrição Estadual nº 08.949.999-0001-15  
Inscrição Federal do Brasil - IFC - nº 08.949.999-0001-15  
Inscrição Estadual da Secretaria Federal do Brasil - IFC - nº 08.949.999-0001-15  
STOKLOSKI:08499993915  
Data: 2020.12.10 13:28:23  
-0700



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



		volume interno de 90 ml. Estéril.		
36	BR0332344	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma tinta indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	UNIDADE	250
37	BR0272020	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação	ROLO	54
38	BR0436058	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 24 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações.	UNIDADE	200
39	BR0239064	Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos.	UNIDADE	800

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO STOKLOSKI  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM) BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO STOKLOSKI  
Dados: 2020.12.10 13:28:37 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

654  
Assinado digitalmente  
*[Handwritten signature]*

40	BR0269946	Luva cirúrgica 6,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1150
41	BR0276342	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1050
42	BR0269838	Luva cirúrgica 7,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1250
43	BR0269837	Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	1050

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CF/A3, ou=EM BRANCO,  
ou=AR SERASA, cn=HELIO  
CELSO STOKLOSKI08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:28:51  
-03'00



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

655  
Fazenda Rio Grande  
Assinado digital

44	BR0269947	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	PAR	350
45	BR0269894	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1500
46	BR0269893	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1420
47	BR0269892	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	830
48	BR0445965	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	ROLO	50

HELIO  
CELSO  
STOKLOSK[  
084999939  
15

Assinado de forma digital  
PDF FRENCO CELSO  
STOKLOSK08499993915  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
o=RS e CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSK08499993915  
Data: 2020.12.10 13:29:05  
-0300





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

657  
C. 008/RS  
*[Handwritten signature]*

55	BR0364040	Pulseira de identificação adulto, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	2700
56	BR0364041	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver).	UNIDADE	500
57	BR0289966	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 06, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	2500
58	BR0289969	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 08, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	4000

HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

659  
Folha nº

59	BR0289967	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 10, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	200
60	BR0373735	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 12, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	3050
61	BR0289968	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 14, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	100
62	BR0389960	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 16, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	1830

HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0849993915  
Assinado de forma digital por HELIO CELSO STOKLOSKI:0849993915  
DN: cn=HE, ou=C, email=helio@fazenda.riogrande.pr.gov.br, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, c=BR, e=helio@fazenda.riogrande.pr.gov.br, ou=PM BRANCO, ou=AR, serial=0, cn=HELIO CELSO STOKLOSKI:0849993915  
Dados: 2020.12.10 13:29:47 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

Fazenda Rio Grande  
659  
Folha nº  
*[Handwritten Signature]*

63	BR0389961	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade.	UNIDADE	220
64	BR0436010	Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
65	BR0436004	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
66	BR0436012	Sonda de foley 3 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	10

HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0849993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - IFS, ou=IPE-CPF AX,  
ou=SEM BRANCO, ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0849993915  
Dados: 2020.12.10 13:30:00 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



67	BR0436018	Sonda de foley 3 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
68	BR0435903	Sonda nasogástrica 06 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
69	BR0435904	Sonda nasogástrica 08 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
70	BR0438397	Sonda nasogástrica 12 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	40

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0849993915  
DN: c=BR, o=Município de Fazenda Rio Grande, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF3 e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR  
SERASA, cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0849993915  
Dados: 2020.12.10 13:30:12  
-03'00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

661  
Folha nº  
*[Handwritten Signature]*

71	BR0438399	Sonda nasogástrica 16 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	30
72	BR0438400	Sonda nasogástrica 18 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
73	BR0435907	Sonda nasogástrica 12 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	70
74	BR0435908	Sonda nasogástrica 14 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em	UNIDADE	100

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI  
0849999391  
5

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI/08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
- CPF Assinador (EM BRANCO),  
ou=AR SERASA, cn=HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI/08499993915  
Data: 2020.12.10 13:30:25  
-0300



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

667  
Folha nº  
Assinatura

		papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.		
75	BR0435909	Sonda nasogástrica 16 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	130
76	BR0435910	Sonda nasogástrica 18 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 110 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	250
77	BR0435898	Sonda para nutrição enteral nº 06 infantil, 110 cm, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	20

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR SERASA, cn=HELIO  
CELSO STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:30:38  
-03'00'

HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



78	BR0438395	Sonda para nutrição enteral nº 12 adulto, poliuretano ou silicone atóxico, flexível e macia de fácil introdução, radiopaca, extremidade arredondada, marcadores ao longo do comprimento, guia metálico flexível, furos distais que evitam entupimento, conector luer lock, adaptador para seringas. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	250
79	SEM CÓDIGO	Sonda uretral estéril nº 06, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	830
80	BR0438409	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3050
81	BR0435982	Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de	UNIDADE	750

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0849993915  
DN: c=BR, ou=Brasilia, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - SFR, ou=RS e-CPF  
AL, ou=EM BRANCO, ou=AR XERASA,  
serial=1201133059-010F  
Data: 2020.12.10 13:30:59 -010F



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Coordenação de Contratos

664  
Folha nº  
*[Handwritten signature]*

		fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.		
82	BR0435985	Sonda uretral estéril nº 16, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1100
83	BR0435983	Sonda uretral estéril nº 18, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.	UNIDADE	50
84	BR0459113	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.	ROLO	5

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:  
084999939

15

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=AR SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:31:11  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**1 . OBJETO**

1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento dos usuários do SUS deste município, atendidos na Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e nas Unidades de saúde, e demais departamentos desta secretaria de Saúde.

3.2. Os itens em questão já se encontram em processo de licitação sob os protocolos número nº 42119/2020 e nº 42426/2020, tivemos que suspender as licitações para ajustes de cotações e descritivos, e o estoque que temos disponível não é suficiente para essa "extensão" de tempo entre a licitação suspensa e a nova licitação.

3.3. Informo que esta dispensa é para atender um período de 120 (cento e vinte) dias, apenas para suprir o tempo entre a sessão de licitação e a disponibilidade de entrega da nova licitação.

3.4. Os contratos oriundos desta dispensa podem vir a ser rescindidos sem prejuízos as partes, tão logo a licitação em andamento seja homologada.

**4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA**

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. Os materiais serão solicitados por meio de empenho podendo ser fracionado ou remessa única. Podendo ou não utilizar o saldo total desta dispensa.

**5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por HELIO  
CELSO STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,  
ou=(SEM BRANCO), ou=AF SERASA,  
cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Data: 2020.12.10 13:31:27 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

5.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

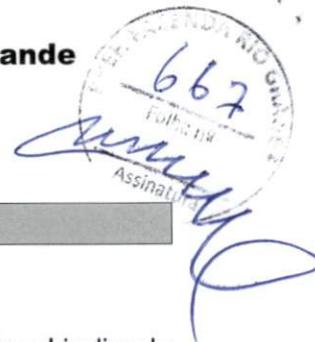
7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por HELIO  
CELSO STOKLOSKI:08499993915  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO,  
ou=AR SERASA, cn=HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Data: 2020.12.10 13:31:46 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**



**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 9.1. Os bens deverão ter prazo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.
- 9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:  
0849999391  
5

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR SERASA, cn=HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:32:04  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**

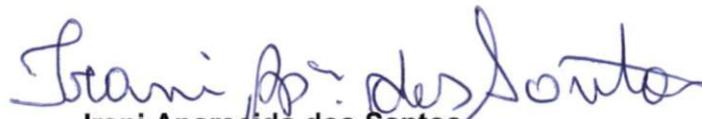
**11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Indicadas as seguintes dotações orçamentárias: **524, 525, 526, 1304, 1306, 1328, 1323.**

12.2. Alguns itens dispõe apenas duas cotações devido à dificuldade das empresas em cotarem e terem estoque dos produtos disponíveis para entrega.

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

HELIO  
CELSO  
STOKLOSKI:0  
8499993915

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,  
e=CPF\_A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR SERASA, cn=HELIO  
CELSO STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2020.12.10 13:32:23  
-03'00'






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA**  
**CNPJ: 79.733.572/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:32 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **3FB3.74D7.E99B.1B69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.733.572/0001-30

**Razão Social:** CIRUPAR COM EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP

**Endereço:** AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2020 a 25/12/2020

**Certificação Número:** 2020112605064925386505

Informação obtida em 10/12/2020 14:17:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023143980-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.733.572/0001-30

Nome: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.733.572/0001-30  
Certidão nº: 32521341/2020  
Expedição: 10/12/2020, às 14:14:19  
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.733.572/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 60814/2020**



**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

<b>Nome/Razão:</b> CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	
<b>CPF/CNPJ:</b> 79.733.572/0001-30	
<b>Endereço:</b> AVENIDA MARINGA, 1228	
<b>Complemento:</b>	<b>CEP:</b> 83.324-442
<b>Bairro:</b> FAMILIANO PERNETA	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
10/12/2020 às 14:18  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-QKFVOZKLATPVYG-8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020 ID 3540**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
**CNPJ:** 00.656.468/0001-39;  
**OBJETO:** “Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 7.021,78 (Sete mil vinte e um reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

*Coordenação de Contratos*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020 ID 3545**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;  
**CNPJ:** 00.802.002/0001-02;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 9.747,42 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

*Coordenação de Contratos*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 ID 3541**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME;  
**CNPJ:** 25.463.374/0001-74;  
**OBJETO:** “Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 94.826,10 (Noventa e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

*Coordenação de Contratos*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020 ID 3544**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** JOAOMED MATERIAIS CIRURGICOS S/A;  
**CNPJ:** 78.742.491/0001-33;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 210.054,20 (duzentos e dez mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

*Coordenação de Contratos*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020 ID 3542**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP;  
**CNPJ:** 79.733.572/0001-30;  
**OBJETO:** “Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

*Coordenação de Contratos*

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 295/2020 de 15 de dezembro de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 91/2020

**Objeto:** "Registro de Preços para Aquisição de Rato-X Digital de acordo com a Resolução nº 780/2019 - SESA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde";  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município;  
**Data da Assinatura:** 15/12/2020;  
**Processo Administrativo:** 185/2020;  
**Protocolo:** 12352/2020;

**Detentor:** LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;  
**CNPJ:** 02.799.882/0001-22;  
**Inscrição Estadual:** 9017124177;  
**Endereço:** Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Centro tecnológico da Indústria do Sudoeste, Fraron - Pato Branco/PR;  
**Administrador:** Pedro Paulo Pistelli;  
**CPF nº:** 078.001.128-17;  
**Valor Total:** R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 ID 3541

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME;  
**CNPJ:** 25.453.374/0001-74;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 94.826,10 (Noventa e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017- ID 2882

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** BETHA SISTEMAS LTDA;  
**CNPJ:** 00.456.865/0009-14;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 059/2017;  
**PROTOCOLO:** nº 48023/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2020;  
**VALOR INCLUI:** Soma-se ao valor do contrato o total de R\$ 78.020,56 (Setenta e oito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), para locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 1.713.604,04 (Um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2020.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de janeiro/2020 a dezembro/2020, sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de outubro/2020 cujo percentual apurado para o mês foi de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete pontos percentuais) segundo o IBGE, calculado de forma linear item a item.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020 ID 3542

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP;  
**CNPJ:** 78.733.572/0001-30;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020 ID 3540

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
**CNPJ:** 00.856.468/0001-36;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 7.021,78 (Sete mil vinte e um reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020 ID 3543

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME;  
**CNPJ:** 07.118.503/0001-05;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 295/2020 de 15 de dezembro de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020 ID 3544**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: JOAOMED MATERIAIS CIRURGICOS S/A;  
CNPJ: 78.742.491/0001-33;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 210.054,20 (duzentos e dez mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020 ID 3545**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;  
CNPJ: 00.802.002/0001-02;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 9.747,42 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020.

Coordenação de Contratos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Biblioteca de Recursos Humanos  
Endereço: Rua Manoel Claudio Barbosa, 1.700 - 1º andar  
CEP: 81.833-000 - Fazenda Rio Grande/PR  
Telefone: (41) 3627-7900  
www.fazendariogrande.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Nº 139/2020 - DRH

Ref.: Encaminhamento equivocado de informações. Exclusão/Cancelamento do processo.

Prezado Sr.

Solicitamos o cancelamento da autuação e do processo 767664/20 (SIAP Admissão), devido a erro no envio de informações. Sendo que o concurso 01/1997, trata de complementação de processo enviado via e-Contas e na primeira fase, foi erroneamente informado o contrário.

Cabe ressaltar, que não se trata de cancelamento do Concurso, e sim, do processo ora informado.

Em contato com o Tribunal de Contas, via Canal de Comunicação (CACO: 199854), recebemos a orientação de se realizar tal procedimento, para cancelamento do processo, já que não é possível editá-lo, visto ter sido autuado.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3628/2014



Conselho Municipal de Saúde  
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 14 de Dezembro de 2020

**Resolução 26/2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 14/12/2020 as 14 hs:

Resolve:

Art. 1º- Considerando o requerimento de Reunião Extraordinária junto a Equipe de Transição da nova Gestão, em caráter de Urgência - Protocolo Fiy nº 50228/2020

Art- 2º- Considerando o encerramento do Contrato acerca da locação de Tendões para ala de atendimento contra o COVID-19, anexa a Unidade de Pronto Atendimento -UPA;

Art- 3º- Considerando que a nova Gestão verifica a possibilidade de criar, em Janeiro de 2021, uma ala específica para o atendimento COVID junto ao próprio Hospital e Maternidade e com isso frente a economia da locação das Tendões direcionar tais recursos para outras necessidades de atendimento ao COVID;

Art. 4º- Considerando a apresentação feita pela Equipe de Transição, onde a conselheira Sra Irani Aparecida dos Santos sugeriu a realização da remoção para atendimentos no Hospital e Maternidade somente no que se refere as consultas eletivas da UPA, devendo permanecer os atendimentos de referência a COVID e Emergências (sala Vermelha) nesta Unidade de Pronto Atendimento;

Art. 5º- Colocado em votação as sugestões supracitadas, pela Vice - Presidente Sra. Rute Benhuka - fica Aprovada por Unanimidade o estabelecido no art. 4º desta Resolução;

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Rute Benhuka  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Saúde



FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

360.2020

Secretaria Municipal de Urbanismo 0046599.2020

1 - IDENTIFICAÇÃO: Nome do Proprietário: C. A. Croachak Construção Civil Ltda ME

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Residencial, Comercial, Industrial, Serviços, Infra-estrutura urbana, Água, Esgoto sanitário, Esgoto pluvial, Telefonia, Parques públicos e comunitários, Calçada de acesso, Transporte público, Escudo, Sinalização, Lazer

3 - TERRENO: Regular, Irregular, Adoção, Interseção, Em Risco, Situação de Quilômetro, Favela, Lote

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO: Valor total de 3.686,30

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% )

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: Matrícula 2.017, Registro de Imóveis, Fazenda Rio Grande - PR, Alvará 61.37015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES: Valor de cada fração de terreno fixado pelo produto de área (m²) do subdividido correspondente pelo Valor Unitário Mínimo (VUM) estabelecido...

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2020.

Jonathan W. Pereira  
Mat. 207.597

Deir de Rocha Rodrigues  
Mat. 310.961

Carlos Roberto de Fátima  
Mat. 190.190

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 295/2020 de 15 de dezembro de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

**Objeto:** "Registro de Preços para Aquisição de Ralo-X Digital de acordo com a Resolução nº 780/2019 - SESA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde";  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município;

**Data da Assinatura:** 15/12/2020;  
**Processo Administrativo:** 185/2020;  
**Protocolo:** 12352/2020;

**Detentor:** LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**CNPJ:** 02.799.882/0001-22;  
**Inscrição Estadual:** 9017124177;  
**Endereço:** Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Centro tecnológico da indústria do Sudoeste, Fraron - Pato Branco/PR;  
**Administrador:** Pedro Paulo Pistelli;  
**CPF nº:** 076.001.128-17;  
**Valor Total:** R\$ 378.300,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017- ID 2882

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** BETHA SISTEMAS LTDA;

**CNPJ:** 00.456.865/0009-14;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 059/2017;  
**PROTOCOLO:** nº 48023/2020;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2020;  
**VALOR INCLUSO:** Soma-se ao valor do contrato o total de R\$ 78.020,56 (Setenta e oito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), para locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 1.713.604,04 (Um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2020.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de Janeiro/2020 a dezembro/2020, sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de outubro/2020 cujo percentual apurado para o mês foi de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete pontos percentuais) segundo o IBGE, calculado de forma linear item a item.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020 ID 3540

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
**CNPJ:** 00.696.468/0001-39;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 7.021,78 (Sete mil e um reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 ID 3541

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME;  
**CNPJ:** 25.463.374/0001-74;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 94.826,10 (Noventa e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020 ID 3542

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP;  
**CNPJ:** 78.733.572/0001-30;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 2.167,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020 ID 3543

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME;  
**CNPJ:** 07.118.503/0001-05;  
**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
**VALOR:** R\$ 4.501,00 (quatro mil e trezentos e um reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 295/2020 de 15 de dezembro de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 81/2020

Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de Rolo-X Digital de acordo com a Resolução nº 780/2019 - SESA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município;

Data da Assinatura: 15/12/2020;

Processo Administrativo: 185/2020;

Protocolo: 12352/2020;

Detentor: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.;

CNPJ: 02.799.882/0001-22;

Inscrição Estadual: 9017124177;

Endereço: Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Centro tecnológico da Indústria do Sudoeste, Frazen - Polo Branco/PR;

Administrador: Pedro Paulo Pistelli;

CPF nº: 078.001.128-17;

Valor Total: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017 - ID 2882

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.;

CNPJ: 00.456.865/0009-14;

OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE: Pregão Presencial 059/2017;

PROTOCOLO: nº 48023/2020;

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2020;

VALOR INCLUSO: Soma-se ao valor do contrato o total de R\$ 78.020,56 (Setenta e oito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), para locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 1.713.604,04 (Um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de janeiro/2020 a dezembro/2020, sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de outubro/2020 cujo percentual apurado para o mês foi de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete pontos percentuais) segundo o IBGE, calculado de forma linear item a item.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 ID 3641

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME;  
CNPJ: 25.463.374/0001-74;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 94.528,10 (Noventa e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

Coordenação de Contratos

681  
Folha nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020 ID 3642

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP;  
CNPJ: 79.733.572/0001-30;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais);  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020 ID 3640

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: SOMA-PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
CNPJ: 01.696.468/0001-39;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 7.021,78 (Sete mil vinte e um reais e dez centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020 ID 3643

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME;  
CNPJ: 07.118.503/0001-05;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Blapo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais);  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 295/2020 de 15 de dezembro de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020 ID 3544**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: JOAQUIM MATERIAIS CIRURGICOS S/A;  
CNPJ: 78.742.491/0001-33;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 210.054,20 (duzentos e dez mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020 ID 3545**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;  
CNPJ: 00.802.002/0001-02;  
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
PROTOCOLO: 43152/2020;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 319/2020;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 9.747,42 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Recursos Humanos  
Endereço: Rua Manoel Claudio Barbosa, 1.790 - 1º andar  
CEP: 83.833-080 - Fazenda Rio Grande/PR  
Telefone: (41) 3626-7300  
www.fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício Nº 139/2020 - DRH

Ref.: Encaminhamento equivocado de informações. Exclusão/Cancelamento do processo.

Prezado Sr.

Solicitamos o cancelamento da autuação e do processo 767684/20 (SIAP Admissão), devido a erro no envio de informações. Sendo que o concurso 01/1997, trata de complementação de processo enviado via e-Contas e na primeira fase, foi erroneamente informado o contrário.

Cabe ressaltar, que não se trata de cancelamento do Concurso, e sim, do processo ora informado.

Em contato com o Tribunal de Contas, via Canal de Comunicação (CACO: 199654), recebemos a orientação de se realizar tal procedimento, para cancelamento do processo, já que não é possível editá-lo, visto ter sido autuado.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2020.

CLAUREMIR JOSÉ ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014



Conselho Municipal de Saúde  
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 14 de Dezembro de 2020

Resolução 28/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 903/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 14/12/2020 as 14 hs:

Resolve:

Art. 1º. Considerando o requerimento de Reunião Extraordinária junto a Equipe de Transição da nova Gestão, em caráter de Urgência - Protocolo Fiy nº 50228/2020

Art. 2º. Considerando o encerramento do Contrato acerca da locação de Tendões para ala de atendimento contra o COVID-19, anexa a Unidade de Pronto Atendimento -UPA,

Art. 3º. Considerando que a nova Gestão verifica a possibilidade de criar, em Janeiro de 2021, uma sala específica para o atendimento COVID junto ao próprio Hospital e Maternidade e com isso frente a economia da locação das Tendões direcionar tais recursos para outras necessidades de atendimento ao COVID;

Art. 4º. Considerando a apresentação feita pela Equipe de Transição, onde a conselheira Sra Irani Aparecida dos Santos sugeriu a realização da remoção para atendimentos no Hospital e Maternidade somente no que se refere as consultas eletivas da UPA, devendo permanecer os atendimentos de referência a COVID e Emergências (sala Vermelha) nesta Unidade de Pronto Atendimento;

Art. 5º. Colocado em votação as sugestões supracitadas, pela Vice - Presidente Sra. Rute Benhuka - fica Aprovada por Unanimidade o estabelecido no art. 4º desta Resolução;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rute Benhuka  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Saúde



FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.134/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

360.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE Urbanismo 0046598.3020

3 - IDENTIFICAÇÃO: Nome do Proprietário: C. R. Construtora Construção Civil Ltda ME

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% )

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

7 - OBSERVAÇÕES:

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2020.

Jonathan W. Pereira  
Mat. 333.987

Donisete Rocha Rodrigues  
Mat. 333.965

Carlos Roberto de Fátima  
Mat. 333.130

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 295/2020 de 15 de dezembro de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 81/2020

**Objeto:** "Registro de Preços para Aquisição de Rato-X Digital de acordo com a Resolução nº 780/2019 - SESA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde";  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município;  
**Data da Assinatura:** 15/12/2020;  
**Processo Administrativo:** 185/2020;  
**Protocolo:** 12352/2020;

**Detentor:** LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.;  
**CNPJ:** 02.799.882/0001-22;  
**Inscrição Estadual:** 9017124177;  
**Endereço:** Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Centro tecnológico da Indústria do Sudoeste, Fraron - Pato Branco/PR;  
**Administrador:** Pedro Paulo Pistelli;  
**CPF nº:** 078.001.128-17;  
**Valor Total:** R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017 - ID 2882

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** BETHA SISTEMAS LTDA;  
**CNPJ:** 00.456.865/0009-14;

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 059/2017;  
**PROTOCOLO:** nº 48023/2020;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2020;

**VALOR INCLUSO:** Soma-se ao valor do contrato o total de R\$ 78.820,56 (Setenta e oito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), para locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 1.713.604,04 (Um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2020.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de janeiro/2020 a dezembro/2020, sendo que o Índice disponível até o presente momento é o do mês de outubro/2020 cujo percentual apurado para o mês foi de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete pontos percentuais) segundo o IBGE, calculado de forma linear item a item.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020 ID 3540

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
**CNPJ:** 00.859.489/0001-36;

**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;

**VALOR:** R\$ 7.021,78 (Sete mil e vinte e um reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020 ID 3641

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME;  
**CNPJ:** 25.463.374/0001-74;

**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;

**VALOR:** R\$ 94.828,10 (Noventa e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020 ID 3642

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP;  
**CNPJ:** 78.733.572/0001-30;

**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;

**VALOR:** R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020 ID 3543

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME;  
**CNPJ:** 07.118.503/0001-05;

**OBJETO:** "Aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Matrícula nº 353.716;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 104/2020;  
**PROTOCOLO:** 43152/2020;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2020;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município;

**VALOR:** R\$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

Coordenação de Contratos

**B** Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial:

Natureza:

Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano:   Ata Reg. Preços

Nº Contrato:

Tipo de Contrato:

Origem do Contrato:

Tipo Pagamento:

Forma Pagamento:

Origem do Processo:

Entidade do Processo:

Processo / Ano:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Compra Direta / Ano:

Fornecedor:

**Datas**

Data da Assinatura:

Data da Vigência de  à

Alteração do Prazo do Contrato:

Data do Cancelamento do Contrato:

**Valores**

Valor do Contrato:

Acréscimos (+):

Supressões (-):

**Total:**

Objeto:

Observações:

**B** Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	15/12/2020	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)



*Handwritten signature and stamp on the right side of the screen.*

B Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 5765 [K] [ << ] [ >> ] [ >| ]  
Natureza: Principal [v] Nome do PDF: [ ]  
Nº Protocolo / Ano: [ ] Ata Reg. Preços [ ]  
Nº Contrato: 186/2020  
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO [v] Origem do Contrato: Própria Entidade [v]  
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo [v] Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA [v]  
Origem do Processo: Da entidade [v] Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE [v]  
Processo / Ano: 319 2020 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Compra Direta / Ano: [ ]  
Fornecedor: 159 [Listar] JOADMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	08/12/2020	Valor do Contrato:	210.054,20
Data da Vigência de:	15/12/2020 à 14/04/2021	Acréscimos (+):	0,00
Alteração do Prazo do Contrato:	00/00/0000	Supressões (-):	0,00
Data do Cancelamento do Contrato:	00/00/0000	<b>Total:</b>	<b>210.054,20</b>

Objeto: Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
Observações: Dispensa de Licitação N° 104/2020

B Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 5765

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	15/12/2020	Jornal de Circulação Municipal [v]



Atendimento (0)

**B** Cadastro de Contratos

**Contratos** | **Dados Complementares** | **Aditamentos** | **Histórico/Apostilamento** | **Cronogramas**

Nº Sequencial:  | < << >> >|

Natureza:  Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano:  Ata Reg. Preços

Nº Contrato:

Tipo de Contrato:  Origem do Contrato:

Tipo Pagamento:  Forma Pagamento:

Origem do Processo:  Entidade do Processo:

Processo / Ano:   Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Compra Direta / Ano:

Fornecedor:  Listar

**Datas**

Data da Assinatura:

Data da Vigência de  à

Alteração do Prazo do Contrato:

Data do Cancelamento do Contrato:

**Valores**

Valor do Contrato:

Acréscimos (+):

Supressões (-):

**Total:**

Objeto:

Observações:

**B** Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	15/12/2020	Jornal de Circulação Municipal



Atendimento (0)

**B** Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial:  K << >> >|  
 Natureza:  Nome do PDF:   
 Nº Protocolo / Ano:  Ata Reg. Preços

Nº Contrato:   
 Tipo de Contrato:  Origem do Contrato:   
 Tipo Pagamento:  Forma Pagamento:

Origem do Processo:  Entidade do Processo:   
 Processo / Ano:   Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Compra Direta / Ano:   
 Fornecedor:  Listar

**Datas**  
 Data da Assinatura:   
 Data da Vigência de  à   
 Alteração do Prazo do Contrato:   
 Data do Cancelamento do Contrato:

**Valores**  
 Valor do Contrato:   
 Acréscimos (+):   
 Supressões (-):   
**Total:**

Objeto:

Observações:

**B** Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO C	15/12/2020	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)



### B Cadastro de Contratos

**Contratos** | **Dados Complementares** | **Aditamentos** | **Histórico/Apostilamento** | **Cronogramas**

Nº Sequencial:  K << >> >|

Natureza:  Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano:  Ata Reg. Preços

Nº Contrato:

Tipo de Contrato:  Origem do Contrato:

Tipo Pagamento:  Forma Pagamento:

Origem do Processo:  Entidade do Processo:

Processo / Ano:   Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Compra Direta / Ano:

Fornecedor:  Listar

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	<input type="text" value="08/12/2020"/>	Valor do Contrato:	<input type="text" value="9.747,42"/>
Data da Vigência de	<input type="text" value="15/12/2020"/> à <input type="text" value="14/04/2021"/>	Acréscimos (+):	<input type="text" value="0,00"/>
Alteração do Prazo do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	Supressões (-):	<input type="text" value="0,00"/>
Data do Cancelamento do Contrato:	<input type="text" value="00/00/0000"/>	<b>Total:</b>	<input type="text" value="9.747,42"/>

Objeto:

Observações:

Itens do

### B Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veiculo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	15/12/2020	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)



B Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial:  K | << >> >|  
 Natureza:  Nome do PDF:   
 Nº Protocolo / Ano:  Ata Reg. Preços

Nº Contrato:   
 Tipo de Contrato:  Origem do Contrato:   
 Tipo Pagamento:  Forma Pagamento:

Origem do Processo:  Entidade do Processo:   
 Processo / Ano:   Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Compra Direta / Ano:   
 Fornecedor:

Datas

Data da Assinatura:   
 Data da Vigência de  à   
 Alteração do Prazo do Contrato:   
 Data do Cancelamento do Contrato:

Valores

Valor do Contrato:   
 Acréscimos (+):   
 Supressões (-):   
**Total:**

Objeto:

Observações:

B Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato:

Código	Nome do Veiculo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	15/12/2020	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)





Protocolo: 43152120 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
Simone Aparecida Ançay Rodrigues

Mat: 352144

Coordenação de Contratos

12/12/20